



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA**

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440 832/0001-02

Exercício 2019

**DECRETO Nº 3193 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2108**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Brauna, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$24.632,80 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 DEPARTAMENTO DE SAUDE

319	10.301 0010.1050 0000	Aquisição de Equipamento e Mat. Permanente Lei 2108/2018	24.632,80
	4.4 90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 27
	05	TRANSFERENCIAS VINCULADAS E CONVENIOS FEDERAIS	
	301 301	Equipamento e Mat. Permanente Lei 2108	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

	<b>24.632,80</b>
Fontes de Recurso	
05 27	24.632,80

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brauna, 03 de junho de 2019

\_\_\_\_\_  
Flavio Adalberto Ramos Giussani  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA**

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440 832/0001-02

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 3193 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2108**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 85, caput da Lei Orgânica do Município, na data supra.

---

Laura Juliani Gastaldi  
Secretária Municipal de Governo